PORTARIA Nº 002/2009

REGULAMENTA O USO DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Marcos Henrique Osti, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu cargo . . .

Considerando que o governo federal preocupado com a questão econômica e ambiental, vem estimulando os poderes públicos a utilizarem o álcool como combustível em suas frotas;

Considerando que a Câmara Municipal, também imbuída no mesmo seguimento, adquiriu e possui para uso interno e para suas viagens em geral, um veículo GM.Astra Sedan Flex.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica determinado que os veículos pertencentes à frota do Poder Legislativo sejam abastecidos, exclusivamente, pelo combustível álcool.

Parágrafo Único: Para os abastecimentos o Motorista responsável deverá estar munido da competente requisição.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Guariba, 12 de Janeiro de 2009

Marcos Henrique Osti
Presidente

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".

João Roberto Damásio
Diretor Geral